

PORTARIA N.º 17.654, DE 20/08/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	PERÍODOS/A PARTIR	Processo
Ademir Beccalli	2597	02/08/2021 a 06/08/2021	11739/21
Flávia Gerondoli Vianna	10074/6149	19/07/2021 a 21/07/2021	9343/21
Aloísio Teixeira de Azevedo Junior	2422	16/06/2021 a 10/08/2021	10423/21
Rosimeire Sabará Auer	33772	01/07/2021 a 07/07/2021	8460/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal